

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:093/08
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO Nº:2561981/2008

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às 09 horas (09h00) do dia 12 de agosto do ano de dois mil e oito (12.08.08), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Alexandre Borba de Brito e equipe de apoio designado pelo Decreto Judiciário nº 238/08, para a realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** de nº 093/08, que tem por objeto a aquisição de mural de madeira. O aviso de Licitação foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico nº 138 em 23 de julho de 2008 e disponibilizado no site www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

Empresa	Representante
MÓDULO MÓVEIS E ARQUITETURA LTDA	SÉRGIO SOUZA DO NASCIMENTO
WV DE MORAIS E CIA LTDA-ME	PEDRO ALVES DA SILVA FILHO
MODULINE INDUSTRIA E COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	GERSON JAIME DIAS
AURORA NUNES DE OIVEIRA -ME	MARCO REGIS DO VALLE
BARCELOS REFORMADORA LTDA	RONILTON DE SOUZA CORTES

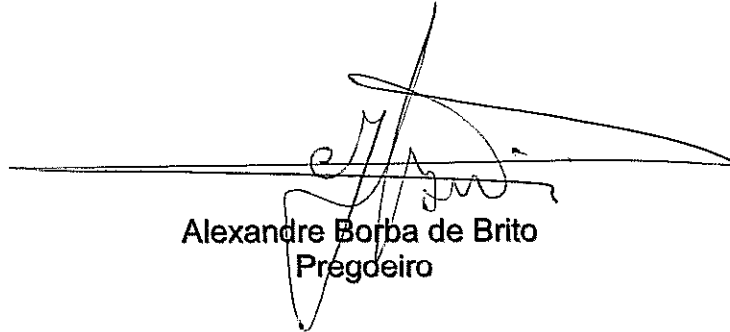
Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item, bem como os preceitos da Lei complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos às microempresas e empresas de pequeno porte. As empresas BARCELOS REFORMADORA LTDA e AURORA NUNES DE OIVEIRA-ME foram desclassificadas nos itens 01 e 02 por deixarem de atender o item 17.1 do Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se a fase de lances verbais, cujo valores estão demonstrado em documento anexo. Sagraram-se vencedoras as empresas MÓDULO MÓVEIS E ARQUITETURA LTDA, no item 01 e WV DE MORAIS E CIA LTDA-ME, no item 02. Passou-se, então, a abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:

Item	Empresa Vencedora	Valor unit.	Valor total
01	MÓDULO MÓVEIS E ARQUITETURA LTDA	R\$570,00	R\$13.680,00
02	WV DE MORAIS E CIA LTDA-ME	R\$361,85	R\$1.085,55
Valor Total			R\$14.765,55

Totaliza a presente licitação a importância de R\$14.765,55 (quatorze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recurso, nada sendo respondido pelos licitantes presente. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

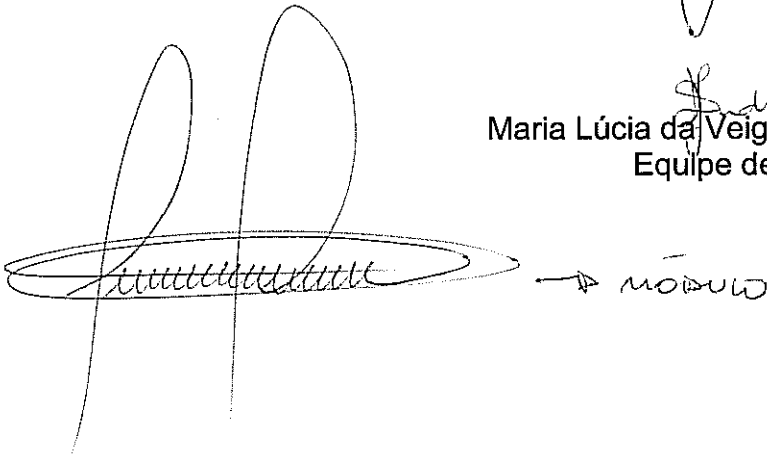
ofertados deverão ser entregue em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, _____ (Mauro José Fernandes), Secretário da Comissão Permanente de Licitação, que a subscrevi.



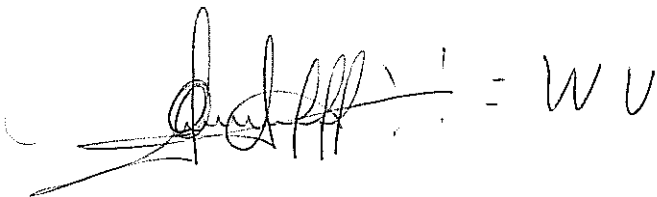
Alexandre Borba de Brito
Pregoeiro



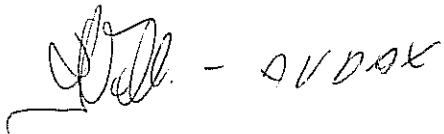
Maria Lúcia da Veiga Jardim Mundim
Equipe de Apoio



→ MÓDULO



= W U



- SVDOK



OD